



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 9 de novembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Aurélio Gomes da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e João Francisco Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 71 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 30ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício nº 1031/2021 GAB/SEDES, de 28 de outubro, da secretária municipal do Desenvolvimento Social, Janaína Lima Araújo Ramos, que, em resposta ao Ofício nº 445/2021-SC, relativo à Indicação nº 545/2021, discorria sobre a natureza do Banco de Alimentos e a abrangência de sua atuação; e o Ofício nº 118/2021/CMI/DCP, de 4 de novembro, do presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, que informava a introdução pelo Poder Executivo de diversas alterações no projeto de lei relativo ao Plano Plurianual - PPA, o que impedira a análise das matérias correlatas, que eram os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Amadeu Ferreira da Costa Filho". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresenta-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ção, discussão e votação de nove Indicações: Nº 621/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, subscrita pelo edil Rogério Lima Avelino, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da devida sinalização horizontal e vertical nas Ruas Euclides da Cunha, Dom Marcelino, Bandeirantes, Henrique Dias, Tocantins, Tiradentes, 1ª Maio, João Palmeiras, Vilela, Santos Dias, Frei Epifânio, 15 de Novembro, Teotônio Vilela, Padre Anchieta e Av. São Sebastião, na Vila Nova; Nº 622/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem da Rua Vilela, Bairro São Salvador (localizada atrás da Secretaria de Meio Ambiente); Nº 623/2021, de autoria do vereador Alexandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Quinze (com início na Rua 21), na Vila Vitória; Nº 624/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da sinalização de trânsito na Avenida Principal do Residencial Colina Park, bem como da colocação de placas de identificação das ruas desse bairro; Nº 625/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, aos deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a drenagem e o asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, da Avenida Nicolau Dino, no Bairro Bom Jesus; Nº 626/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, e ao gerente regional da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Adonilson Lima, da firmação de parceria para a viabilização de obra de instalação de rede de esgotos nas ruas adjacentes aos riachos Cacau, Bacuri, Santa Tereza e Capivara; Nº 627/2021, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Avenida 01, no Conjunto Residencial Itamar Guará. (Ressalta-se que fora aprovada a Indicação Nº 262, em 29 de abril de 2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, com pedido de operação tapa-buracos em toda extensão dessa via); Nº 628/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao se-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

cretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua João Lima, no Parque Alvorada I. (Ressalta-se que fora aprovada Indicação Nº 88, em 4 de março de 2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, com a mesma proposição); e Nº 629/2021, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Presidente Vargas, na Vila São João. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a inversão da ordem da Pauta entre o Expediente da Casa e a Ordem do Dia, em virtude da presença de munícipes interessados no Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2021, constante da Ordem do Dia, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, "sobre a instalação de passarelas aéreas vinculadas a empreendimentos em geral e/ou de um mesmo proprietário e a respectiva cobrança pela utilização de espaço e propriedade pública municipal". Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 16/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas para o controle da população equina com finalidade econômica no Município de Imperatriz - MA"; Lei Ordinária Nº 38/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Dispõe sobre a instalação de passarelas aéreas vinculadas a empreendimentos em geral e/ou de um mesmo proprietário e a respectiva cobrança pela utilização de espaço e propriedade pública municipal"; e Resolução Nº 06/2021, de autoria dos vereadores Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Adhemar Alves de Freitas Junior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Altera dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, favorável ao Projeto Lei Ordinária Nº 16/2021; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Obras, e Serviços Públicos, e de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, favorável ao Projeto Lei Ordinária Nº 38/2021; e Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Resolução Nº 06/2021. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 16/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Ricardo Seidel Guimarães, que, ao fazer uso da Tribuna, argumentou que a proposição visava a coibir maus-tratos e abandono de animais no Município, o que era causa de acidentes de trânsito, inclusive fatais, observados, por exemplo, vez por outra, na Av. Pedro Neiva de Santana, onde equinos transitavam sujeitos a abalroamentos de veículos. Ao fazer uso da palavra, o vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Manoel Conceição de Almeida ponderou que, embora fosse necessário proteger os animais, não era razoável desproteger pais de famílias, a propósito do que observou que a matéria concedia ao prefeito o direito de tirar de carroceiros a posse de animais com que obtinham seu sustento. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida opinou que o Centro de Zoonoses poderia exercer a atribuição de prestar orientação aos carroceiros, cujos animais acabavam soltos por casualidade. Nesta oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior se declarou favorável ao Projeto de Lei em discussão, tendo em vista a necessidade de gradativo regramento da utilização de carroças em serviços de transporte, que tendia a ser substituído por veículos motorizados, em virtude da evolução da economia e do trânsito, o que expunha a risco tanto os animais quanto condutores de veículos, no que foi seguido pelos colegas Rubem Lopes Lima e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Nesta ocasião, o vereador Francisco Rodrigues da Costa pediu vistas do Projeto de Lei Ordinária em discussão, a propósito do que lembrou que já havia, desde 2011, lei municipal que disciplinava a questão em foco, a propósito do que frisou que, mais importante que a elaboração de leis, era o cumprimento dos diplomas legais já existentes. Ao retomar a palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães ressaltou que o Projeto de Lei Ordinária não visava acabar com a profissão de carroceiro, mas apenas discipliná-la, momento em que lamentou que animais fossem alvo de cruéis maus-tratos e abandono, relegados a situações que às vezes os levavam à morte. Quanto à existência de lei prévia sobre a questão, o edil Ricardo Seidel Guimarães observou que muito havia mudado desde 2011, assim como enfatizou que o Projeto de Lei Ordinária se coadunava com nova lei federal pertinente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Pedido de Vistas do vereador Francisco Rodrigues da Costa, o qual foi aprovado pela maioria dos edis presentes, registrando-se os votos contrários dos vereadores Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Rogério Lima Avelino. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que argumentou que, embora empreendedores às vezes precisasse executar a interligação arquitetônica de empreendimentos, como os Shoppings Timbira e Tocantins e a Universidade Ceuma, o Município ainda não contava com regulamentação dessa questão. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que à Universidade Estadual do Sul do Maranhão - Uemasul, que acabara de adquirir nova sede, em frente à sede original, também poderia interessar a interligação entre ambas. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que os edis defensores da modernização também deveriam fazê-lo em relação às vias públicas que se encontravam em mau estado de conservação, assim como em relação à independência do Poder Legislativo. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Resolução Nº 06/2021, momento em que repassou a palavra aos autores da matéria, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Adhemar Alves de Freitas Junior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, momento em que o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa argumentou que a proposição visava a organizar os prazos da tramitação de matérias nas Comissões Permanentes para evitar controvérsias. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida se declarou favorável à proposição, a propósito do que assinalou a relevância da independência do Poder Legislativo em relação ao Executivo. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que fora adiada para a sessão seguinte o Projeto de Resolução Nº 06/2021. Imediatamente, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, subscrita pelo edil Rogério Lima Avelino, que destacou a importância da sinalização horizontal e vertical das Ruas Euclides da Cunha, Dom Marcelino, Bandeirantes, Henrique Dias, Tocantins, Tiradentes, 1ª Maio, João Palmeiras, Vilela, Santos Dias, Frei Epifânio, 15 de Novembro, Teotônio Vilela, Padre Anchieta e Av. São Sebastião, na Vila Nova. Ao fazer uso da palavra, o edil Whelberson Lima Brandão se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 621/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, que reclamou de alagamento de casas, incluindo-se pousada recentemente construída, na Rua Vilela, Bairro São Salvador, onde se fazia urgente a execução de obra de drenagem. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 622/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador de sua autoria, momento em que contou que a proposição atendia a reivindicação de moradores da Vila Vitória de pavimentação asfáltica (com meios-fios, sarjetas e drenagem) da Rua Quinze, com início na Rua 21), após o que reclamou da falta de água, havia três dias, nesse bairro. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima, Jhony dos Santos Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida propôs a formação de comissão para visita à Caema e ao Socorrão [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI], com o intuito de cobrar providências quanto a deficiências verificadas nos serviços prestados por esses órgãos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 623/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que reclamou das dificuldades com que se deparavam entregadores e motoristas para localizar en-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dereços e frisou a necessidade da sinalização de trânsito na Avenida Principal do Residencial Colina Park, bem como da colocação de placas de identificação das ruas desse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Manoel Conceição de Almeida, que comentou que, embora auferisse alta arrecadação, não se sabia qual era a destinação do dinheiro recolhido pela Secretaria Municipal de Trânsito. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 624/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que enfatizou a relevância da firmação de parceria para a drenagem e o asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) da Avenida Nicolau Dino, no Bairro Bom Jesus. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida e Whelberson Lima Brandão. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 625/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que, ao se dirigir à Tribuna, frisou que a construção de rede de esgoto nas ruas adjacentes aos rios Cacaú, Bacuri, Santa Tereza e Capivara evitaria o lançamento de esgoto nesses cursos d'água, a propósito do que lembrou que lei municipal, de 2017, tratava dessa questão, mas não era cumprido. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida enfatizou que era crime o lançamento de esgoto sanitário em cursos d'água, a propósito do que lembrou que competia à Prefeitura a construção de rede de esgoto. Ao fazerem uso da palavra, os edis Manoel Conceição de Almeida e Rogério Lima Avelino se dispuseram a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 626/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que frisou a necessidade da execução de operação tapa-buracos na Avenida 01, no Conjunto Residencial Itamar Guará, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 627/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que destacou a necessidade da drenagem e pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Rua João Lima, no Parque Alvorada I, a qual dava acesso à quadra de futebol desse bairro, que se encontrava ociosa por consequência das más condições dessa via pública. Ao fazerem



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Whelberson Lima Brandão e Jhony dos Santos Silva. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou as más condições de conservação em que se encontravam as vias públicas e o ginásio de esportes do Parque Alvorada I. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 628/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que ressaltou a importância da pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Rua Presidente Vargas, na Vila São João. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 629/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Nesta ocasião, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou encerrada a Sessão, em virtude da insuficiência de quórum. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 9 de novembro de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário